



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 27/2001

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, fundamentado pela Lei nº 1.164/91.

CONSIDERANDO a necessidade de interação entre a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e o BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Social na coordenação e implementação do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Secretaria de Fazenda, o Núcleo Especial de Trabalho – NEMAT, com as seguintes atribuições:

- I – Providenciar a elaboração do material para o enquadramento do município conforme solicitado pelo BNDES;
- II – Coordenar a elaboração do projeto destinado à modernização das áreas contempladas do município;
- III – Coordenar e supervisionar a implementação do supramencionado projeto;
- IV - Administrar a aplicação dos recursos oriundos das negociações com o BNDES;
- V – Interagir com os demais órgãos financeiros, para execução do Projeto.

Art. 2º - O Núcleo de Trabalho de que trata este Decreto, será composto dos servidores a seguir relacionados, podendo se necessário, ser ampliado:

- JONIL VITAL DE SOUZA – COOR. DO NÚCLEO -SEC. FAZENDA
- KÁTIA VALÉRIA NADAF – SEC. FAZENDA
- ANTONIO LEITE DE BARROS – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
- MARIA MADALENA DE ALMEIDA – PROCURADORIA GERAL
- MARINÁ PINHEIRO CREPALDI – SEC. DE PLANEJAMENTO.

Art. 3 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 06 de junho de 2000.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal

